

EDITAL DE SELEÇÃO DE ACADÊMICOS PARA MONITORIA NÃO SUBSIDIADA – EXERCÍCIO 2023-2

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA RESTAURADORA
SELEÇÃO DE MONITORES

A disciplina de Materiais Dentários II da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), abre inscrições para seleção de acadêmicos para realização de monitoria não subsidiada.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	22/08/2023
Inscrição de candidatos (as)	22/08/2023 a 25/08/2023
Avaliação de candidatos(as)	28/08/2023
Divulgação resultado preliminar	29/08/2023
Período de Recursos contra resultado Preliminar	30/08/2023
Análise Recursos	31/08/2023
Divulgação do Resultado Final	01/09/2023

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: das 08:00 h do dia 22/08/2023 às 18:00 h do dia 25/08/2023.

2.2 Local: andressa.miotti@ufsm.br (e-mail do professor responsável).

2.3 Documento Obrigatório: histórico escolar em anexo com arquivo em PDF.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Prova teórica de conhecimentos específicos de Materiais Dentários compatível com o conteúdo da disciplina de Materiais Dentários II

3.1.2 Análise de Histórico Escolar

3.1.3 Entrevista presencial realizada após a prova teórica com candidatos(as), na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades da disciplina.

Pontuação máxima 10.

3.1.2 Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os(as) demais candidatos(as) serão considerados(as) reprovados(as).

3.1.3 Candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 2023-2.

4. DO MONITOR/ESTUDANTE

4.1 São requisitos exigidos do(a) monitor:

4.1.1 Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria no Curso de Odontologia.

4.1.2 Ter sido aprovado(a) na disciplina de Materiais Dentários II com média superior à 7,0.

4.2 São obrigações do(a) monitor:

4.2.1 Auxiliar os professores a desenvolver junto aos acadêmicos cursantes da disciplina as atividades práticas no laboratório da Disciplina de Materiais Dentários II com carga horária de 4h semanais.

4.2.2 Entregar na Coordenação do Curso de Odontologia o relatório das atividades realizadas durante o semestre com a assinatura de um dos professores orientadores da monitoria.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

5.1 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

5.1.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

5.1.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática da disciplina.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos(as) professores de Materiais Dentários.

Santa Maria, 21 de agosto de 2023.

Andressa Cargnelutti Follak Miotti
Profa. Adjunto.